

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos;

Considerando as especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência nº 043/2017, elaborado pela Secretaria de Administração e Patrimônio, que ainda fundamenta a contratação na modalidade Adesão à Ata Registro de Preços nº 027/2016 - Pregão Eletrônico nº 01/2016, da Secretaria de Estado de Gabinete de Governo – MT;

Considerando que a Análise das Propostas (fl. 121) posicionou-se favorável, conforme o quadro comparativo, garantindo a vantajosidade desta contratação;

Considerando que os autos do procedimento administrativo constam com os documentos necessários para a devida instrução processual.

Fica **autorizada** abertura do processo licitatório Adesão Carona conforme legislação vigente. E, determinamos remessa do presente auto à Procuradoria Geral da AL/MT para emissão de parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 22 de março de 2017.


EDUARDO BOTELHO
Presidente
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário